
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.247 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Renomeia Logradouro Público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de **Travessa Iolete Medeiros de Araújo** a Travessa antes nomeada Travessa Tomaz de Araújo, localizada entre as ruas Otávio Lamartine e Tomaz de Araújo.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 06 de abril de 2022.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:3AE996C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/04/2022. Edição 2755
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>